

Algumas Características dos Proprietários de Escravos de Vila Rica*

IRACI DEL NERO DA COSTA**

Em trabalho precedente⁽¹⁾ tivemos oportunidade de realçar a importância dos registros paroquiais de óbitos, casamentos e batismos como fontes complementares da história econômica e social; indicamos, particularmente, a relevância desses documentos para estudos sócio-econômicos que transcendam o campo estrito da demografia histórica.

As observações ora apresentadas derivam da perspectiva acima aludida. Ocupa-nos, especificamente, a composição da massa de

senhores de escravos segundo seu enquadramento em dois dos distintos segmentos populacionais prevaletentes na sociedade colonial brasileira: livres e forros; preocupamo-nos, ademais, com o sexo dos proprietários. Relativamente à escravaria consideramos, além do sexo, a condição de inocentes⁽²⁾ e adultos.

Nossa fonte de dados primários consubstanciou-se nos assentos de óbitos⁽³⁾ da freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Antônio Dias, uma das duas existentes em Vila Rica no período colonial.

* Agradecemos à Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e aos Instituto de Pesquisas Econômicas da USP (IPE-USP) o apoio financeiro que possibilitou a realização deste estudo.

** Da FEA/USP.

(1) COSTA, Iraci del Nero da. Os Registros Paroquiais como fonte complementar da História Econômica e Social. In: SIMPÓSIO NACIONAL DOS PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS DE HISTÓRIA, 8.º, A Propriedade Rural. ANPUH, São Paulo, 1976, v. 3, p. 1019-22.

(2) Por "inocentes" entendiam-se as crianças, via de regra com menos de sete anos, que ainda não comungavam.

(3) Servimo-nos dos seguintes códices manuscritos: MSS. — Cod. 2 RO — Livro de Assento dos Mortos (livres e escravos) e Testamentos da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição: Livro A (1727/1753); Livro B (1753/1764). MSS. — Cod. 3 RO — Livro de Assento de Óbitos — 1741/70. MSS. — Cod. 5 RO — Livro de Assento de Óbitos — 1796/1821.

COMUNICAÇÃO

Cumpre-nos registrar ainda que selecionamos para análise os seguintes triênios: 1743-1745, 1760-1762, 1799-1801 e 1809-1911. O primeiro situa-se em momento no qual ainda florescia a lide exploratória. No segundo já se revelava declinante a faina aurífera. O penúltimo coloca-se em quadra de franca decadência da urbe em foco. No triênio 1809-1911 encontrava-se definitivamente superada a atividade mineratória e definira-se a recuperação da economia colonial com base na agricultura, em ressurgimento desde o último quartel do século XVIII.

Evidentemente, temos plena consciência das limitações do elemento empírico aqui utilizado⁽⁴⁾; no entanto, admitimos ser válido o empreendimento a que nos abalancamos à vista da reconhecida escassez de informações quantitativas concernentes à escravaria brasileira.

Ainda com respeito aos dados levantados faz-se necessário esclarecer não nos assomar qualquer veleidade quanto ao estabelecimento de números, índices ou relações definitivas; trata-se, tão-somente, de indicadores — reconhecidamente grosseiros — suficientes ao lineamento de algumas tendências mais evidentes. Mesmo estas últimas, devêmo-las encarar cautelosamente, pois mostram-se passíveis de futuras e indispensáveis qualificações e reparos.

* *

Presentes as ressalvas acima postas, passemos ao estudo dos elementos quantitativos julgados relevantes.

Merece realce, antes do mais, o percentual de forros detentores de escravos; marca-se, desde logo, sua presença altamente significativa. Por outro lado, evidenciou-se, no curso do tempo, participação declinante

(4) As lacunas, omissões, maior ou menor riqueza de informações contidas nos assentos de óbitos em causa foram minuciosamente analisadas em COSTA, Iraci del Nero da. *Vila Rica: População (1719-1826)*. São Paulo, IPE-USP, 1979, p. 169 e seguintes, ainda não comungavam.

dos mesmos, e este decremento relativo correlacionou-se, certamente, à própria decadência da atividade exploratória na urbe em tela. Destarte, representaram, considerados os períodos selecionados, respectivamente, 8,8%, 14,6%, 6,9% e 3,0% do total de proprietários. Forçosamente, deve-se admitir a possibilidade de expressarem, esses percentuais — por trabalharmos com assentos de óbitos —, uma superestimativa do peso relativo dos libertos no conjunto dos proprietários. Caso os forros, mesmo quando senhores, apresentassem escravos menos resistentes, com idade média mais avançada ou possuíssem recursos limitados (vale dizer, condições adversas “vis-à-vis” os proprietários livres) para o sustento de seus escravos, caracterizar-se-ia a aludida sobreestimativa. Eventual indicador dessa discrepância, poder-se-ia considerar a divergência dos percentuais de óbitos de escravos inocentes (sobre o total de defunções de cativos) concernentes aos dois grupos de senhores em pauta. Assim, nos três primeiros períodos estudados, o peso relativo de escravos inocentes no total da escravaria pertencentes aos forros mostrou-se, sistematicamente, superior ao dos demais senhores: 52,27% “vis-à-vis” 12,98% (no espaço temporal 1743-1745); 35,42% “vis-à-vis” 15,22% (1760-1762) e 43,75% “vis-à-vis” 16,75% (1799-1801). Efetivamente, este argumento não deve ser tomado como definitivo, pois facilmente ver-se-ia argüido com base na diferenciada composição da massa escrava de livres e alforriados. Os primeiros, eventuais detentores de maior riqueza e poder aquisitivo e, conseqüentemente, voltados a fainas produtivas — quer pela escala, seja pela natureza — mais exigentes em termos de mão-de-obra em idade ativa (masculina, em particular), possuíam escravaria na qual predominariam homens adultos. Esta inferência deriva do confronto, para os segmentos em foco, do peso relativo dos escravos adultos falecidos; para estes últimos encontramos as relações abaixo discriminadas, reveladoras da maior participação de homens adultos no conjunto de escravos pertencentes a senhoras livres.

TABELA 1
PERCENTAGENS DE ESCRAVOS ADULTOS DO SEXO MASCULINO
NO TOTAL DE ÓBITOS

Proprietários	1743-45	1760-62	1799-1801	1809-11
Livres	77,78	71,92	63,88	52,27
Forros	31,82	47,92	31,25	33,33

A corroborar a "preferência" dos livres pelo escravo do sexo masculino encontram-se os percentuais de homens sobre o

total de adultos falecidos, fato patenteado pela tabela 2.

TABELA 2
PERCENTAGENS DE CATIVOS DO SEXO MASCULINO SOBRE O TOTAL
DE ÓBITOS DE ADULTOS

Proprietários	1743-45	1760-62	1799-1801	1809-11
Livres	90,52	84,83	76,73	73,40
Forros	66,67	74,19	55,56	33,33

O argumento acima expendido ver-se-á reforçado, a seguir, quando distinguirmos os proprietários segundo sexo e estrato social.

As tabelas 1 e 2 sugerem, ainda, a possível "retração" de cativos do sexo masculino pertencentes aos livres. Tal quebra poderia

ser explicada pelo decréscimo na compra de novos escravos. Disto decorreria a participação crescente, no tempo, de indivíduos do sexo feminino e, sobretudo, de inocentes, sobre o total de defunções de cativos pertencentes a senhores livres (cf. tabela 3).

TABELA 3
PERCENTUAIS DE CATIVOS (MULHERES E INOCENTES) SOBRE O TOTAL DE ÓBITOS
DE ESCRAVOS PERTENCENTES AOS LIVRES

Cativos	1743-45	1760-62	1799-1801	1809-11
Mulheres	9,24	12,86	19,37	18,94
Inocentes	12,98	15,22	16,75	28,79

A tendência a incrementar-se, no correr do tempo, a parcela relativa às mulheres escravas atinentes aos livres torna-se mais clara quando observamos os percentuais das mesmas sobre o total de adultos falecidos; destarte, tomados em seqüência cronológica os períodos em estudo, verificamos as seguintes cifras: 9,48%, 15,17%, 23,27% e 26,60%.

Por outro lado, argumento decisivo a comprovar a declinante reposição de escravos, particularmente homens — tanto para senhores livres como para proprietários forros —, configura-se na queda, em termos absolutos, das defunções de cativos adultos (vide tabela 4).

TABELA 4

NÚMERO ABSOLUTO DE ÓBITOS DE ESCRAVOS, SEGUNDO O SEXO DO CATIVO E O ESTRATO SOCIAL DO PROPRIETÁRIO

Proprietário	Sexo do Escravo	1743-45	1760-62	1799-1801	1809-11
Livre	Masculino	449	274	122	69
	Feminino	47	49	37	25
Forro	Masculino	14	23	5	1
	Feminino	7	8	4	2

Segmentado o conjunto de proprietários segundo o sexo e o posicionamento social — livres e libertos —, impõem-se sugestivas ilações.

Evento dos mais significativos diz respeito à queda, no passar dos anos, da participação dos proprietários livres do sexo masculino e ao dramático incremento do peso relativo de proprietárias do mesmo estrato social. Considerado o corpo inteiro de senhores, evidencia-se o continuado decréscimo acima aludido; os senhores livres do sexo masculino representaram, nos períodos já assinalados, respectivamente 87,63%, 78,80%, 63,12% e 62,00%. Este declínio viu-se mais

do que compensado — considerados os triênios extremos deste trabalho — pelo aumento correspondente à participação das proprietárias livres; para estas, obedecida a mesma ordem cronológica, observaram-se os seguintes percentuais: 3,60%, 6,54%, 30,00% e 35,00%.

O elemento livre do sexo masculino resultou, pois, como que “substituído” pelo sexo oposto, fenômeno facilmente observável na tabela 5. Assim, de uma posição praticamente “monopolizadora” reduziram-se a menos de dois terços do total de senhores livres; paralelamente, o peso relativo das mulheres quase decuplicou.

TABELA 5

PERCENTUAIS DE PROPRIETÁRIOS, SEGUNDO O SEXO, CONSIDERADO O TOTAL DE SENHORES LIVRES

Proprietário	1743-45	1760-62	1799-1801	1809-11
Homens	96,05	92,22	67,79	63,92
Mulheres	3,95	7,78	32,21	36,08

Um dos fatores explicativos deste processo repousa no movimento emigratório verificado em Vila Rica a partir, sobretudo, dos anos sessenta do século XVIII. Em outro trabalho⁽⁵⁾ analisamos exaustivamente esse deslocamento populacional, no qual predo-

minaram os homens livres; estes, possivelmente acompanhados por sua escravaria, demandavam outras áreas do território colonial. Por outro lado, deve-se lembrar o elevado número de proprietárias viúvas; faltam-nos dados conclusivos a respeito, mas, ao que parece, o aumento da quantidade de senhoras livres decorreu, em grande medi-

(5) COSTA, Iraci del Nero da. *op. cit.*

da, do crescente peso relativo das viúvas no conjunto das donas de cativos⁽⁶⁾. Tal fato derivar-se-ia do próprio esmorecimento da atividade econômica da urbe; a conseqüente saída de senhores e o diminuto afluxo de novos indivíduos fez avolumar-se o número de viúvas, herdeiras dos escravos dos esposos.

Não obstante essas mudanças, acentue-se a preeminência dos homens livres no total de proprietários e, em particular, sua predominância entre os senhores livres.

Atenhamo-nos, agora, aos proprietários forros. Para estes, diferentemente do observado com referência aos senhores livres, revelou-se majoritário o sexo feminino. De outra parte, com respeito aos alforriados, não se revelaram transformações quantitativas capazes de igualar, pela magnitude, aquelas detectadas entre os senhores livres.

Relativamente ao total de proprietários, couberam às forras, obedecidos os períodos selecionados, as seguintes participações: 5,16%, 8,23%, 5,63% e 2,00%. Aos libertos do sexo masculino tocaram cifras mais modestas: 3,61%, 6,33%, 1,25% e 1,00%.

Como assinalamos acima, as mulheres predominavam entre os proprietários forros. A nosso ver, esta característica representa a grande distinção entre livres e libertos. O peso relativo maior do sexo feminino vai ilustrado na tabela 6, da qual infere-se, concomitantemente, a apocada mudança na massa de proprietários forros, considerados os sexos, "vis-à-vis" as grandes variações ocorridas no conjunto de senhores livres, fenômeno ao qual já nos reportamos.

TABELA 6

PERCENTUAIS DE PROPRIETÁRIOS, SEGUNDO O SEXO, CONSIDERADO O TOTAL DE SENHORES FORROS

Proprietários	1743-45	1760-62	1799-1801	1809-11
Homens	41,18	43,48	18,18	33,33
Mulheres	58,82	56,52	81,82	66,67

Conforme afirmamos, nossos dados parecem apontar a "preferência" dos livres por escravos do sexo masculino. Tomada a participação do sexos, firma-se mais fortemente este "comportamento" dos proprietários, pois figuram para senhores livres do sexo masculino elevados percentuais correspondentes a cativos homens, computada a massa de adultos falecidos; quanto às proprietárias livres, a participação em foco revelou-se menor (cf. tabela 7).

Marca-se, portanto, de modo palmar, a "preferência" dos livres, particularmente dos senhores do sexo masculino, por escravos homens.

Sugestivamente, tomados os proprietários forros, verifica-se comportamento similar, vale dizer, os alforriados homens, aparentemente, também "preferiam" escravos do sexo masculino. Embora os diferenciais não sejam da mesma ordem dos respeitantes aos livres, nota-se claramente a referida "identidade" entre senhores forros e livres (vide tabela 8).

Assim, acima da barreira representada pelo estrato social, aparece um elemento de semelhança, embora tênue, entre senhores de sexos opostos.

(6) Apenas para o triênio 1809-11 nos foi possível determinar, aproximadamente, o peso relativo das viúvas sobre o total de proprietárias livres. Representavam, as viúvas, pelo menos 45,7% das senhoras livres e possuíam, ao menos, 47,7% da escravaria pertencente às proprietárias do mesmo estrato social.

TABELA 7

PERCENTAGENS DE CATIVOS DO SEXO MASCULINO SOBRE O TOTAL DE ÓBITOS DE ADULTOS

Proprietários livres	1743-45	1760-62	1799-1801	1809-11
Homens	91,70	86,36	83,78	75,00
Mulheres	50,00	53,33	60,42	69,23
Homens e Mulheres	90,52	84,83	76,73	73,40

TABELA 8

PERCENTAGENS DE CATIVOS DO SEXO MASCULINO SOBRE O TOTAL DE ÓBITOS DE ADULTOS

Proprietários	1743-45	1760-62	1799-1801	1809-11
Homens	77,78	81,25	50,00	100,00
Mulheres	58,33	66,67	57,14	—
Homens e Mulheres	66,67	74,19	55,56	33,33

Contemplado o conjunto de proprietários segundo o sexo, vemos distinguir-se como importante marco a crescente presença das mulheres. Movimento devido, em grande parte, ao decréscimo dos proprietários livres do sexo masculino — amplamente com-

pensado pela maior participação das proprietárias livres — e, em menor grau, pela superioridade quantitativa das forras entre os senhores deste estrato. Na tabela 9 ilustra-se essa mudança.

TABELA 9

PERCENTAGENS DE PROPRIETÁRIOS (LIVRES E FORROS), SEGUNDO O SEXO

Proprietários	1743-45	1760-62	1799-1801	1809-11
Homens	91,24	85,13	64,38	63,00
Mulheres	8,76	14,87	35,62	37,00

Por outro lado, fixado o sexo e considerado o posicionamento social, conclui-se haver ocorrido variação de grande amplitude no peso relativo das proprietárias livres; tal sucesso deveu-se ao incremento numérico destas últimas e à queda da participação das senhoras forras. Para os homens, observou-se pequena discrepância, derivada de alterações proporcionais, grosso modo, equivalentes (vide tabela 10).

*

Como fecho, enumeremos pormenorizadamente as principais conclusões propiciadas

pela análise dos elementos empíricos ora apreciados:

— marcou-se a presença relevante, entre os proprietários de escravos, dos forros;

— evidenciou-se, no curso do tempo, declínio no peso relativo dos mesmos sobre o total de senhores de cativos, fenômeno condicionado, provavelmente, pela própria decadência da atividade exploratória na urbe estudada;

— confirmou-se a prevalência, na área em apreço, de uma sociedade permeável ao

TABELA 10
PERCENTUAIS DE PROPRIETÁRIOS SEGUNDO O SEXO E O ESTRATO SOCIAL

Sexo	Estrato Social	1743-45	1760-62	1799-1801	1809-11
Masc.	Livres	96,05	92,57	98,06	98,41
	Forros	3,95	7,43	1,94	1,59
Femin.	Livres	41,18	44,68	84,21	94,59
	Forras	58,82	55,32	15,79	5,41

ascenso de elementos alforriados, donde a existência de estrita rigidez quanto à estratificação social;

— tanto para livres como para libertos observou-se, no passar do tempo, tendência a não se repor integralmente a parcela da escravaria que vinha a falecer, sobretudo a referente aos cativos do sexo masculino. Fato associado, inequivocamente, à perda do dinamismo da faina aurífera;

— mostrou-se altamente significativa a queda na participação relativa dos proprietários livres do sexo masculino. Tal quebra viu-se mais do que compensada pelo aumento do peso relativo de proprietárias livres.

— o fenômeno acima reportado correlacionou-se, certamente, ao processo emigratório que abateu a população ouro-pretana, marcadamente o segmento dos homens livres, a partir dos anos sessenta da décima oitava centúria. Nesses anos, por outro lado, acelerou-se o recesso da lide mineratória;

— paralelamente ao incremento no percentual respeitante às proprietárias livres, associou-se o possível aumento relativo de senhoras livres viúvas;

— não obstante, os proprietários livres do sexo masculino mantiveram-se majoritários, tanto entre os livres, como no conjunto inteiro de senhores;

— contrariamente ao verificado com referência aos livres, dominou, entre os proprietários forros, o sexo feminino;

— por outro lado, para os libertos, as mudanças no peso relativo de senhores de sexos opostos não revelaramas mesmas magnitudes percentuais acusadas no estrato dos livres;

— patenteou-se, referentemente aos proprietários do sexo masculino, tanto forros como livres e em especial para estes últimos, "preferência" por cativos homens. Fato a distinguir, acima das barreiras sociais, o "comportamento" diferenciado de homens e mulheres enquanto senhores de escravos;

— dado o total dos proprietários, apresentou-se, no evolver do tempo, incremento percentual relevante do sexo feminino;

— de outra parte, fixado o sexo e considerado o posicionamento social, para o conjunto de senhores marcou-se claramente a participação crescente de proprietárias livres face às forras. Já para os homens observou-se mudança percentual mais modesta.

As conclusões aqui enunciadas, como avançado na abertura deste trabalho, não poderão escapar a futuros e irrecorríveis reparos. No entanto, ao que nos parece, demonstramos satisfatoriamente as potencialidades dos registros paroquiais enquanto ricos repositórios de informações, a distinguirem-se como subsídios indispensáveis da história econômica e social.